



DIÁRIO Oficial

MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.marataizes.es.gov.br

ANO XVI - Nº 3307 - MARATAÍZES - ES - sexta-feira - 02 de julho de 2021
Criado pela Lei Municipal - Nº. 872/2005 - Distribuição Gratuita

PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI ORDINÁRIA Nº. 2211, de 02 de julho de 2021

DENOMINA “CMEI JACARANDÁ”, PARA O NOME “CMEIVALÉRIA GOMES ALMEIDA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a presente Lei Complementar:

Art. 1º - Fica denominado “CMEI Jacarandá”, para o nome “CMEI Valéria Gomes Almeida”.

Art. 2º - Esta Lei entrar em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Marataízes, 02 de julho de 2021.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 34003300320036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente

MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Brasil.